DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA — DFD

Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Prefeitura Municipal de Brusque/SC

DFD Nº 109/2026

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda — DFD é o documento pelo qual a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

Fundamento Legal do DFD: Art. 72, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e Artigos 90 e 91 do Decreto Municipal nº 9.430/2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, para atender a diversas necessidades da administração pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui objeto do presente Documento de Formalização de Demanda — CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BALANÇA RODOVIÁRIA DA USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE/SC

4. DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação decorre da ocorrência de danos na placa principal (CPU), na placa de junção/equalização e na fonte de alimentação da balança rodoviária Digi-Tron, modelo Universal Line, capacidade de 80.000 kg e divisão de 20 kg, utilizada pela Administração na Usina de Asfalto do Município de Brusque/SC. Os danos comprometeram o funcionamento do equipamento e, consequentemente, a realização regular das pesagens necessárias às atividades desenvolvidas no local.

Diante disso, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para a substituição dos componentes danificados, incluindo a respectiva instalação, realização de testes e ajustes necessários, com o objetivo de restabelecer o adequado funcionamento da balança e assegurar a continuidade das atividades que dependem de sua utilização.

5. DA QUANTIDADE

A demanda estimada para a presente contratação foi definida com base no levantamento das necessidades da Administração Municipal de Brusque, considerando os componentes identificados como necessários para o restabelecimento do funcionamento da balança rodoviária. Dessa forma, a contratação contempla 01 (uma) placa principal CPU, 01 (uma) placa de junção/equalização e 01 (uma) fonte de alimentação, além dos serviços de instalação, testes de funcionamento e ajustes necessários, em quantidade suficiente para atender à necessidade identificada e assegurar o adequado funcionamento do equipamento.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação se dará por meio de DISPENSA ELETRÔNICA, com critério de julgamento pelo menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO NECESSITA SER ADQUIRIDO

Trata-se de aquisição destinada à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos — Prefeitura Municipal de Brusque/SC, com previsão de início dos serviços para o mês de novembro de 2026.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

O grau de prioridade da contratação é classificado como MÉDIA, onsiderando que a balança rodoviária utilizada pela Administração na Usina de Asfalto encontra-se com seu funcionamento comprometido em razão dos danos apresentados em componentes essenciais, prejudicando a realização regular das pesagens. A contratação é necessária para restabelecer o funcionamento do equipamento e evitar impactos na continuidade das atividades operacionais que dependem de sua utilização.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação são os seguintes servidores, a serem formalmente designados por portaria:

RESPONSÁVEL	NOME	CARGO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR	Fabio D'onofre Teixeira Thiago Estevão Schweizer Baptista	Diretor de Gestão de Compras e Contrato Agente Administrativo
TERMO DE REFERÊNCIA	Fabio D'onofre Teixeira Thiago Estevão Schweizer Baptista	Diretor de Gestão de Compras e Contrato Agente Administrativo
FISCAL ADMINISTRATIVO	Fabio D' Onofre Teixeira	Diretor de Gestão de Compras e Contratos

FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO	Morgana Vicentini Pereira	Diretor Administrativo-Financeiro do Obras
FISCAL TÉCNICO	João Pedro da Silva	Diretor-Geral de Operações do Obras
FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO	Valdonir Xavier Pereira	Agente de Serviços Especiais
GESTOR CONTRATUAL	Ivan Bruns Filho	Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de R$6.895,17 (seis mil oitocentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos).

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

11.1. Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetivação desta aquisição/contratação, sendo o objeto autônomo e plenamente executável de forma independente.

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL — PCA

O objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, conforme ação e/ou item nº 47 do PCA.

13. DA DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E FORMA DE PAGAMENTO

Eu, Ivan Bruns Filho , Ordenador de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, declaro, que tenho ciência de que todos os pagamentos decorrentes da contratação serão realizados exclusivamente por transferência bancária para conta de titularidade do contratado, sendo vedada a utilização de boletos bancários e códigos identificadores, comprometendo-me a adotar as providências necessárias para o cumprimento dessa sistemática, inclusive comunicando tal exigência aos futuros contratados, reconhecendo que a indicação da conta bancária constitui condição para a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, e autorizando a Tesouraria Municipal a realizar os controles pertinentes, em observância às diretrizes estabelecidas pela Contabilidade Municipal, conforme disposto no Memorando da Secretaria de Orçamento e Finanças nº 13.606/2025.

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e o responsável pela formalização dessa demanda, ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta solicitação, bem como para acompanhar todo o processo de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias à Diretoria-Geral de Licitações e Contratos. Certifico que a

formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação elaborada, garantindo que é a forma mais vantajosa de contratação de todas às disponíveis, estando em pleno acordo com todos os requisitos legais. Afirmo que o preço estabelecido é compatível com valores praticados no mercado.

Autorizo, por fim, o prosseguimento do feito.

Datado e assinado digitalmente.

IVAN BRUNS FILHO:05852427985
Assinado de forma digital por IVAN BRUNS FILHO:05852427985
Dados: 2026.10.09 15:15:57 -03'00'

Ivan Bruns Filho
Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas